



Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PROCESSOS
N.º: **00063-**
00003687/2024-
12 E N.º:
00063-
00005026/2023-
41.

PRIMEIRO
TERMO
ADITIVO
À ATA DE
REGISTRO
DE PREÇO
N.º: **47/2024 -**
KOMAND
CELEBRADA
ENTRE A
FUNDAÇÃO
HEMOCENTRO
DE
BRASÍLIA -
FHB E A
EMPRESA
KOMAND
COMERCIAL
LTDA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES:

1.1. Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, representada neste ato por seu Presidente Presidente **OSNEI OKUMOTO**, Matrícula n.º: 1.705.895-3, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, a empresa **KOMAND COMERCIAL LTDA**, CNPJ n.º **86.780.897/0001-39**, sediada na Rua Henrique dos Santos, 79 - Sala 1 - CEP 86.015-150 - Londrina - PR, telefone: (43) 3028-1331 / e-mail: komandlicita@gmail.com, neste ato representada por **CARLOS ALBERTO PELANDA**, comerciante, portador(a) do CPF/MF n.º 908.***.139-** e da Carteira de Identidade n.º 4.997.***-6 SESP/PR, tendo em vista o que consta no Processos n.º 00063-00003687/2024-12 e n.º: 00063-00005026/2023-41, que passam a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. O presente Termo de Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços 47/2024 - KOMAND (145792198), mantendo os quantitativos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme artigo 84 da Lei n.º: 14.133/2021, nos termos da solicitação da área demandante (168063920) e anuência da empresa (168992187).

2.2. Vinculam a este Termo Aditivo, independentemente de transcrição:

2.2.1. O Termo de Referência (Anexo I);

2.2.2. O Edital de Licitação - Pregão Eletrônico n.º: 14/2024 (145792351);

2.2.3. A Proposta (168992187);

2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, termo inicial em 19 de julho de 2025 e termo final em 19 de julho de 2026, com amparo no artigo 84 da Lei 14.133/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

4.1. O valor total registrado para a Ata de Registro de Preços 47/2024 - KOMAND (145792198) é de R\$2.964,00 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais), para a vigência de 19/07/2025 a 19/07/2026 conforme especificação abaixo:

PLANILHA DE VALORES/PROPOSTA 168992187					
Item	Descrição	Marca e Modelo	Quantidade para o novo ciclo	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

3	FITA RIBBON RESINA 89 MM X 450 M – fita ribbon resina, com back coating, para uso com etiquetas plásticas especiais e em ambientes hostis, com entintamento externo, tamanho de 89 mm x 450 m, cor preta, compatível com o modelo de impressora ZEBRA STRIPE S4M. (LICITAÇÃO EXCLUSIVA)	Mastercorp	39	R\$76,00	R\$2.964,00
VALOR TOTAL (R\$)					R\$2.964,00

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços 47/2024 - KOMAND (145792198) original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

OSNEI OKUMOTO
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
 Presidente

CARLOS ALBERTO PELANDA
KOMAND COMERCIAL LTDA
 Representante Legal do Fornecedor



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Pelanda, Usuário Externo**, em 26/06/2025, às 16:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1705895-3, Presidente**, em 27/06/2025, às 17:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= 174427223 código CRC= C5F17518.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 smhn qd 03 conj a bl 03 - Bairro Asa norte - CEP 70710-908 -
 Telefone(s): 61 3020-2914
 Sítio - <http://www.hemocentro.df.gov.br/>